

- LEGISLAÇÃO RELACIONADA À PM/PA -



-Lei PA nº 6.833/06
- Código de Ética e Disciplina da PM/PA-
(Título I)



- Professor: Marcos Girão -



**CONCEITOS
INICIAIS**

LEI ESTADUAL Nº 6.833/06

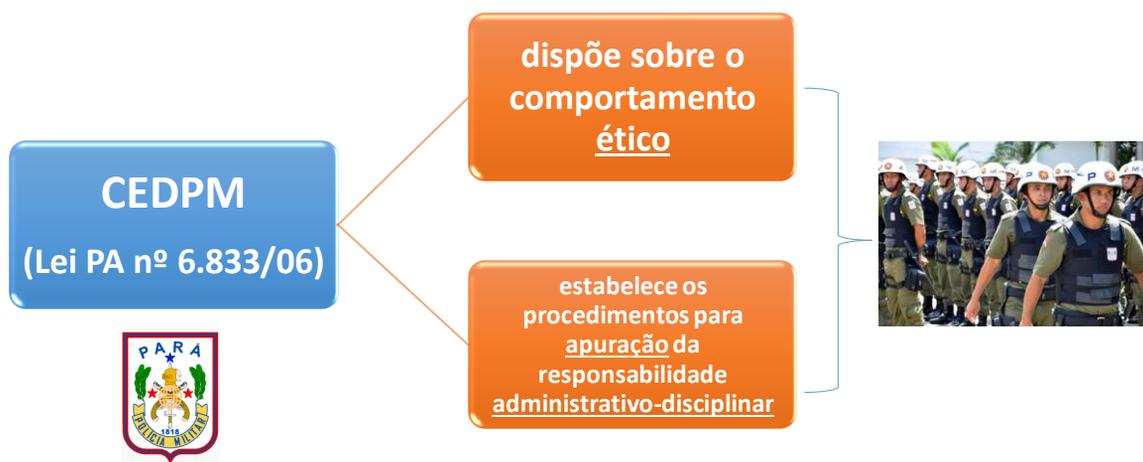


Institui o **Código de Ética e Disciplina** da **Polícia Militar do Pará**.

Art. 1º Esta lei institui o **Código de Ética e Disciplina da Polícia-Militar do Pará (CEDPM)**, que **dispõe sobre o comportamento ético** e **estabelece os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar dos integrantes da PMPA**.



CEPM – OBJETIVO E ALCANCE



CONCEITOS INICIAIS

- São **Organizações Policiais-Militares (OPM) da PM/PA:**
- ✓ o Quartel do Comando-Geral;
 - ✓ Comandos Operacionais Intermediários;
 - ✓ Diretorias;
 - ✓ Corpo Militar de Saúde;
 - ✓ Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva;
 - ✓ Unidades de Apoio; e
 - ✓ áreas de instrução e exercício.

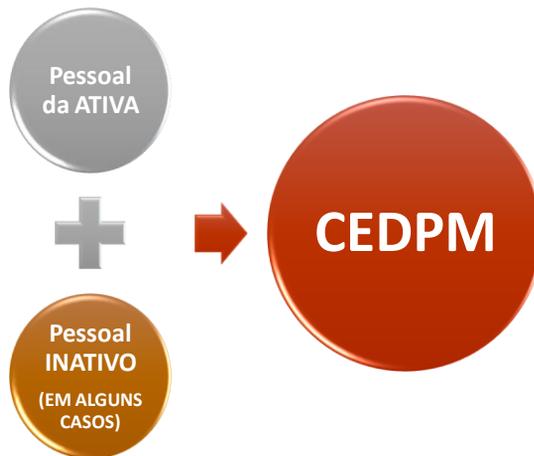


CEPM – OBJETIVO E ALCANCE

- O **CEDPM** tem por **finalidade:**
- ✓ especificar e classificar as **transgressões disciplinares**;
 - ✓ estabelecer normas relativas:
 - à amplitude e à aplicação das punições disciplinares e avaliação continuada do comportamento disciplinar escolar, com seus respectivos procedimentos e processos,
 - à classificação do **comportamento policial militar das praças**;
 - à interposição de recursos contra a aplicação das punições e recompensas.

CEPM – A QUEM SE APLICA

➤ O CEDPM é aplicável:



CEPM – A QUEM SE APLICA



Estão sujeitos ao **CEDPM** os alunos de órgãos específicos de **formação, especialização e aperfeiçoamento de policiais militares**, bem como os **policiais militares à disposição de outros órgãos**.

CEPM – A QUEM NÃO SE APLICA



➤ O CEDPM **NÃO SE APLICA**:

✓ a policiais militares **ocupantes de cargos ou funções públicas de natureza não policial militar** definidos em lei, **desde que** na prática de atos específicos relacionados a esses cargos ou funções que não afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

CEPM – A QUEM NÃO SE APLICA



➤ O CEDPM **NÃO SE APLICA**:

✓ a policiais militares ocupantes de **cargos públicos de natureza eletiva** definidos em lei;

CEPM – OBJETIVO E ALCANCE



➤ o CEDPM **NÃO SE APLICA**:

✓ a membros dos **conselhos de justiça**,
desde que na prática de **atos**
específicos relacionados à função.

A HIERARQUIA
E A
DISCIPLINA
NA
PM/PA

HIERARQUIA E DISCIPLINA

➤ A **HIERARQUIA** e a **DISCIPLINA** são **fundamentais na vida militar**, crescendo a autoridade e a responsabilidade com a elevação do grau hierárquico.



A HIERARQUIA

HIERARQUIA

HIERARQUIA

É a **ordenação progressiva da autoridade**, em níveis diferentes, decorrente da obediência dentro da estrutura da Polícia Militar, **alcançando seu grau máximo no Governador do Estado**, que é o **Comandante Supremo da Corporação**.

HIERARQUIA



TOME NOTA!

➤ A ordenação da autoridade se faz por **postos** e **graduações**, de acordo com o **escalonamento hierárquico**, a **antiguidade** e a **precedência funcional**.



➤ **POSTO**: É o grau hierárquico do **OFICIAL**, correspondente ao respectivo cargo, conferido por ato do Governador do Estado e confirmado em Carta Patente.

➤ **GRADUAÇÃO**: É o grau hierárquico da **PRAÇA**, correspondente ao respectivo cargo, conferido mediante ato do Comandante-Geral da Corporação.

CÍRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NA POLÍCIA MILITAR

H I E R A R Q U I Z A Ç Ã O			POSTOS E GRADUAÇÕES
CÍRCULO SUPERIORES	DE	OFICIAIS	Coronel PM Tenente Coronel PM Major PM
CÍRCULO INTERMEDIÁRIOS	DE	OFICIAIS	Capitão PM
CÍRCULO SUBALTERNOS	DE	OFICIAIS	1º Tenente PM 2º Tenente PM
P R A Ç A S			
CÍRCULO DE SARGENTOS	DE	SUBTENENTES E	Subtenente PM 1º Sargento PM 2º Sargento PM 3º Sargento PM
CÍRCULO DE SOLDADOS	DE	CABOS E	Cabo PM Soldado PM 1ª Classe Soldado PM 2ª Classe Soldado PM 3ª Classe Soldado PM Classe Simples
P R A Ç A S E S P E C I A I S			
FREQUENTAM O CÍRCULO DE OFICIAIS SUBALTERNOS			Aspirante - a - Oficial PM
EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE OFICIAIS.			Aluno Oficial PM
EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS			Aluno do CFS PM

HIERARQUIA

➤ Nos casos de **declaração a ASPIRANTE-A-OFICIAL, incorporação e promoção por conclusão de curso de formação** prevalecerá, para efeito de antiguidade, a **ordem de classificação obtida nos respectivos cursos ou concursos.**



✓ A ordenação dos postos e graduações em relação à **antiguidade** e precedência na Polícia Militar se faz conforme preceitua o **Estatuto dos Policiais Militares.**

A

DISCIPLINA

HIERARQUIA E DISCIPLINA

HIERARQUIA	É a ordenação progressiva da autoridade , em <u>níveis diferentes</u> , decorrente da obediência dentro da estrutura da Polícia Militar, alcançando seu grau máximo no Governador do Estado , que é o Comandante Supremo da Corporação .
DISCIPLINA	É a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições , traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial-militar .

DISCIPLINA



- São **MANIFESTAÇÕES ESSENCIAIS DE DISCIPLINA**, dentre outras:
- ✓ a **correção de atitudes**;
 - ✓ a **obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos**;
 - ✓ a **dedicação integral ao serviço**;
 - ✓ a **colaboração espontânea** à disciplina coletiva e à eficiência da instituição;
 - ✓ a **consciência das responsabilidades**;
 - ✓ a **rigorosa observância** das prescrições regulamentares.

DISCIPLINA



- A **disciplina** e o **respeito à hierarquia** devem ser mantidos **permanentemente** pelos policiais militares NA ATIVA e na INATIVIDADE.

A DISCIPLINA E A OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS

DISCIPLINA E OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS



➤ As ordens devem ser prontamente obedecidas, **DESDE QUE não** manifestamente ilegais.

DISCIPLINA E OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS

➤ Cabe ao policial militar a **responsabilidade pelas ordens que der e pelas consequências que delas advierem.**



✓ Cabe ao **subordinado**, ao receber uma ordem, solicitar os esclarecimentos necessários ao seu **TOTAL** entendimento e compreensão.

DISCIPLINA E OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS

➤ Cabe ao policial militar que **exorbitar** ou **se omitir no cumprimento de ordem recebida** a responsabilidade pelos excessos e abusos que cometer ou pelo que deixou de fazer.



✓ Se a violação da disciplina é **provocada por TERCEIRO**, **responderá este pela transgressão**, se **POLICIAL MILITAR**.

COMANDO
E
SUBORDINAÇÃO
NA
PM/PA

O COMANDO

COMANDO E SUBORDINAÇÃO

➤ **COMANDO** é a soma de **AUTORIDADE**, **DEVERES** e **RESPONSABILIDADES** de que o POLICIAL MILITAR é investido legalmente quando:

- ✓ **CONDUZ HOMENS**; ou
- ✓ **DIRIGE UMA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR.**



➤ O **COMANDO** é vinculado **AO GRAU HIERÁRQUICO** e constitui uma **PRERROGATIVA IMPESSOAL**, em cujo exercício o policial militar se define e se caracteriza como chefe.

COMANDO E SUBORDINAÇÃO

Equiparação a **COMANDANTE**

➤ Equipara-se a **COMANDANTE**, para efeito de aplicação desta lei, **TODA autoridade policial militar com função de direção e chefia.**

COMANDO E SUBORDINAÇÃO

☐ Equiparação a SUPERIOR

➤ O **policial militar** que, em virtude da função, **exerce autoridade sobre outro de igual posto ou graduação** considera-se **SUPERIOR** para efeito da aplicação das cominações previstas nesta lei.

SUBORDINAÇÃO

SUBORDINAÇÃO



TOME NOTA!

- A **SUBORDINAÇÃO NÃO AFETA**, de modo algum, a **DIGNIDADE PESSOAL** do **policial militar** e decorre, exclusivamente, da estrutura hierarquizada da Polícia Militar.



SUBORDINAÇÃO



NÃO CONFUNDA!

➤ OFICIAL PM

É preparado, ao longo da carreira, para o exercício do **COMANDO**, da **CHEFIA** e da **DIREÇÃO** das Organizações Policiais Militares.

➤ SUBTENENTES E SARGENTOS PM

AUXILIAM ou **COMPLEMENTAM** as atividades dos **OFICIAIS**, no adestramento e emprego de meios, na **instrução**, na **administração** e na **operacionalidade**.

➤ CABOS E SOLDADOS

São essencialmente os elementos de **EXECUÇÃO**.

CÍRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NA POLÍCIA MILITAR

H I E R A R Q U I Z A Ç Ã O			POSTOS E GRADUAÇÕES
CÍRCULO SUPERIORES	DE	OFICIAIS	Coronel PM Tenente Coronel PM Major PM
CÍRCULO INTERMEDIÁRIOS	DE	OFICIAIS	Capitão PM
CÍRCULO SUBALTERNOS	DE	OFICIAIS	1º Tenente PM 2º Tenente PM

**COMANDO,
DIREÇÃO E
CHEFIA**

CÍRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NA POLÍCIA MILITAR

H I E R A R Q U I Z A Ç Ã O			POSTOS E GRADUAÇÕES
CÍRCULO SUPERIORES	DE	OFICIAIS	Coronel PM Tenente Coronel PM Major PM
CÍRCULO INTERMEDIÁRIOS	DE	OFICIAIS	Capitão PM
CÍRCULO SUBALTERNOS	DE	OFICIAIS	1º Tenente PM 2º Tenente PM

P R A Ç A S

CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS	DE	OFICIAIS	Subtenente PM 1º Sargento PM 2º Sargento PM 3º Sargento PM
------------------------------------	----	----------	---

**AUXILIAM E
COMPLEMENTAM AS
ATIVIDADES DOS OFICIAIS**

CÍRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NA POLÍCIA MILITAR

H I E R A R Q U I Z A Ç Ã O			POSTOS E GRADUAÇÕES
CÍRCULO SUPERIORES	DE	OFICIAIS	Coronel PM Tenente Coronel PM Major PM

CÍRCULO INTERMEDIÁRIOS	DE	OFICIAIS	Capitão PM
CÍRCULO SUBALTERNOS	DE	OFICIAIS	1º Tenente PM 2º Tenente PM

P R A Ç A S

CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS			Subtenente PM 1º Sargento PM 2º Sargento PM 3º Sargento PM
CÍRCULO DE SOLDADOS	DE	CABOS E	Cabo PM Soldado PM 1ª Classe Soldado PM 2ª Classe Soldado PM 3ª Classe Soldado PM Classe Simples

**ELEMENTOS
DE
EXECUÇÃO**

CÍRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NA POLÍCIA MILITAR

H I E R A R Q U I Z A Ç Ã O			POSTOS E GRADUAÇÕES
CÍRCULO SUPERIORES	DE	OFICIAIS	Coronel PM Tenente Coronel PM Major PM

CÍRCULO INTERMEDIÁRIOS	DE	OFICIAIS	Capitão PM
CÍRCULO SUBALTERNOS	DE	OFICIAIS	1º Tenente PM 2º Tenente PM

P R A Ç A S

CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS			Subtenente PM 1º Sargento PM 2º Sargento PM 3º Sargento PM
CÍRCULO DE SOLDADOS	DE	CABOS E	Cabo PM Soldado PM 1ª Classe Soldado PM 2ª Classe Soldado PM 3ª Classe Soldado PM Classe Simples

P R A Ç A S E S P E C I A I S

FREQÜENTAM O CÍRCULO DE OFICIAIS SUBALTERNOS			Aspirante - a - Oficial PM
EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE OFICIAIS .			Aluno Oficial PM
EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS			Aluno do CFS PM

??

SUBORDINAÇÃO

PRAÇAS ESPECIAIS

FREQUENTAM O CÍRCULO DE OFICIAIS SUBALTERNOS	Aspirante - a - Oficial PM
EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE OFICIAIS.	Aluno Oficial PM
EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS	Aluno do CFS PM



➤ Às **PRAÇAS ESPECIAIS** cabe a **RIGOROSA OBSERVÂNCIA DAS LEIS, REGULAMENTOS, NORMAS E OUTRAS PRESCRIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO POLICIAL MILITAR ONDE ESTIVEREM MATRICULADOS, exigindo-lhes INTEIRA DEDICAÇÃO AO ESTUDO E AO APRENDIZADO TÉCNICO-PROFISSIONAL.**

Obrigado

Grande abraço e bons estudos!

- Professor: Marcos Girão -

	Prof. Marcos Girão
	Marcos Girão
	@profmarcosgirao
	@profmarcosgirao